

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - COCP
EDITAL N. 06/11 - PRORROGA A DATA DAS PROVAS PRÁTICAS E DE APTIDÃO FÍSICA DA 2ª. ETAPA
DO CONCURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA/GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 199/10, torna público que:

Considerando que os cargos de ARTIFICE DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS, MOTORISTA/ACREUNA, MOTORISTA/ARANTINA E OPERADOR D E MÁQUINA serão submetidos à provas práticas, conforme previsto no regulamento do certame;

Considerando que os cargos de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA ESCOLA, AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ARANTINA, AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA/ARANTINA, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/ARANTINA, AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/IPASMA deverão submeter a **exames médicos** antes da realização da prova de **aptidão física (2ª. etapa)**, conforme previsto no edital do concurso

Considerando que já foram publicados os gabaritos das provas objetivas sendo assegurado ampla publicidade dos atos do concurso público;

Considerando que foram apresentados recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas realizadas em 20/02/2011;

Considerando que o Edital/Regulamento estabeleceu a data de 26/02/2011 para realização das provas práticas.

Considerando que a COCP necessita de maior prazo para apreciar e julgar todos os recursos antes de divulgar os resultados das provas objetivas, não sendo possível realizar as provas da 2ª. etapa antes de esgotados todos os prazos de recursos dos candidatos;

Considerando que a prorrogação da data para realização das provas práticas e de aptidão física possibilitará maior preparação por parte dos candidatos não acarretando nenhum prejuízo aos trabalhos do concurso público;

1. Fica prorrogada a data para realização das provas práticas e de aptidão física para dia **12/03/2011 (sábado)** cujos locais e horários serão previamente divulgados pela COCP.

2. A COCP divulgará antecipadamente a lista dos candidatos aprovados nas provas objetivas, até o triplo do número de vagas, os quais serão submetidos às provas da segunda etapa do certame, conforme previsto no item 10.3 do Edital de abertura do concurso.



3. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Acreúna, 23 de Fevereiro de 2011.

Maria Aparecida de Souza
Presidente